



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 40, VI e art. 42, III, “a” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Eliane Moura Bressan, ocupante do cargo de Agente Operacional, a contar de 13 de Janeiro de 2025, o saldo de 10 dias de férias não usufruído referente ao período aquisitivo adimplido em 07/05/2023 à 06 de Maio de 2024, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 007/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se, Comunique-se o Setor de Pessoal e Publique-se,

Caibaté, RS, 08 de Janeiro de 2025.

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1º Secretária